



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 28 de janeiro de 2025.

1-Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025, com a finalidade de Registro de Preços para aquisição de passagens da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA para deslocamento de pacientes em tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde aos hospitais de Porto Alegre/RS, em conformidade com o pedido de compra nº 2025/78 da Secretaria Municipal da Saúde e o Memorando PGM nº. 179/2025 o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21.

2-O Departamento de Compras e Licitações, deverá proceder a licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 333/2022 e, Lei complementar nº 123/2006..

3-Não sendo possível o cumprimento de qualquer dos requisitos, cientificar as devidas Secretarias e archive-se o processo.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 28/01/2025 às 17:27:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZNHV.JUJK.DD7L.XTUV

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"